



# TORNEIO NORTE/NORDESTE DE CLUBES INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR e SÊNIOR

## TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º Pelas Associações localizadas nas regiões Norte/Nordeste, será realizado anualmente o Torneio Norte/Nordeste de Clubes - Troféu Walter Figueiredo Silva, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nestas regiões.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA delegará a Federação indicada para sede, à organização do Torneio, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos por este regulamento.

Art. 3º A Federação indicada para realizar o Torneio deverá reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo;

§ 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º Disponibilizar ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;



- § 4º A Federação Organizadora deverá apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;
- § 5º A escolha da sede do Troféu Walter Figueiredo Silva, deverá respeitar o sistema de rodízio entre os estados das regiões Norte/Nordeste;
- § 6º De acordo com a Resolução da Assembleia Geral Ordinária da CBDA de 28/03/2018, o Troféu Walter Figueiredo Silva, terá como sede no ano 2022, O Estado da Paraíba. A seguir, durante dois (02) anos, serão disputados em estados do Nordeste, posteriormente, um ano no Norte e assim sucessivamente. Para efeito da sede do Troféu Walter Figueiredo Silva;
- § 7º De acordo com a Resolução da Assembleia Geral Ordinária da CBDA de 28/03/2018, o Troféu Walter Figueiredo Silva, não poderá ser disputado no mesmo estado em anos seguidos;
- § 8º O “TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA” instituído pelo Clube Olímpico de Natação da Bahia em homenagem ao Prof. Walter Figueiredo Silva, pessoa que muito incentiva a natação nas regiões Norte e Nordeste.
- Art. 5º Dois (02) meses antes da data fixada para a realização do Torneio, a Federação organizadora deverá colocar no seu site uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes do Torneio.

#### CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

- Art. 6º O programa de prova do Torneio está anexo a este regulamento.
- Art. 7º A Federação organizadora do Torneio deverá preparar o programa de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações no sistema CBDAWEB. Após o termino do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site;
- § 1º O Torneio deverá ser realizado em dois (03) dias e em quatro (05) etapas assim distribuídas:
- 1ª Etapa – Quinta tarde
  - 2ª Etapa – Sexta manha
  - 3ª Etapa – Sexta tarde
  - 4ª Etapa – Sábado manha
  - 5ª Etapa – Sábado à tarde



§ 3º Os horários e programa de provas

CONGRESSO TÉCNICO – DIA 22/09/22 ÀS 15:00 HORAS NA SALA DE CONTROLE DE PROVAS DO PARQUE AQUÁTICO				
ETAPA	DIA	AQUECIMENTO	INICIO	PROVAS
1ª 22/09/22	Quinta feira Tarde	16:00 horas	18:00 horas	50 Borboleta F/M 800 Livre F/M (prova c/índice de participação) 4x50 MD F/M (todas as categorias)
2ª 23/09/22	Sexta feira Manhã	7:00 horas	8:30 horas 8:35 Abertura 8:45 – Início da Etapa.	200 L F/M 50 P F/M 100 C F/M 400 MD F/M (prova c/índice de participação) 4x50 MD - Misto (todas categorias)
3ª 23/09/22	Sexta feira Tarde	14:30 horas	16:30 horas	50 L F/M 200 P F/M 400 L F/M (prova c/índice de participação) 4X50 L - Misto (todas categorias)
4ª 24/09/22	Sábado Manhã	7:00 horas	8:30 horas	100 L F/M 50 C F/M 100 P F/M 200 B F/M 4X50 L – F/M (todas categorias)
5ª 24/09/22	Sábado Tarde	14:30 horas	16:00 horas	200 C F/M 100 B F/M 200 MD - F/M

§ 4º As provas individuais serão disputadas em Final Direta. Sendo balizadas de forma “ABSOLUTAS” premiadas e pontuadas de forma separadas.

## CAPÍTULO V DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes do Torneio será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ único O Torneio é aberto a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º A critério da Federação Organizadora, quando solicitadas com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa dos Torneios, sem influência, entretanto na classificação oficial;

§ 1º Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias;



§ 2º Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 10º O limite de inscrições para cada atleta participante será de (02) duas provas individuais por etapa. E um máximo de (08) oito provas em toda a competição.

Art. 11º Só participarão do Torneio os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ único - Em hipótese alguma, tomará parte do Torneio o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 12º Só poderão participar do Torneio os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 13º Poderão ser convidados pela Federação Organizadora nadadores e Associações de Estados que não pertençam a região ou seleções de outros países para participarem do Troféu, sem fazerem parte das disputas de premiação individual nem na premiação das Associações. Com exceção para as Associações pertencentes à região Norte que poderão disputar os dois Troféus.

Art. 14º Índice de participação para as provas individuais.

#### CAPÍTULO VI - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO - Estão anexos a este regulamento.

§ 2º O atleta que participar da prova com índices e não confirmar não pontuará e nem farão jus a premiação.

ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO FEMININO - PISCINA DE 50 METROS							
PROVA/CATEGORIA	INFANITL 1	INFANITL 2	JUVENIL 1	JUVENIL 2	JÚNIOR 1	JÚNIOR 2	SÊNIOR
400 LIVRE	5.35	5.17.07	5.25.05	4.57.79	5.35.64	5.36.10	5.35.08
400 MEDLEY	7.10.86	6.32.97	6.29.56	6.32.12	6.52.46	7.11.10	7.17.64
800 LIVRE	13.37.63	12.06.43	12.11.81	13.19.68	11.29.61	12.42.81	11.29.99
ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO MASCULINO - PISCINA DE 50 METROS							
PROVA/CATEGORIA	INFANITL 1	INFANITL 2	JUVENIL 1	JUVENIL 2	JÚNIOR 1	JÚNIOR 2	SÊNIOR
400 LIVRE	5.03.33	4.53.51	4.37.19	4.42.00	4.49.37	4.43.78	4.28.93
400 MEDLEY	6.50.00	6.50.00	6.50.00	6.50.00	6.50.00	6.50.00	6.50.00
800 LIVRE	11.30.00	11.30.00	11.30.00	11.30.00	11.30.00	11.30.00	11.30.00



## CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15º Para participarem do Torneio, as Associações deverão fazer as suas inscrições doze (12) dias antes do início da competição, através do sistema [cbdaweb.org.br](http://cbdaweb.org.br). E o respectivo pagamento feito até dez (10) dias antes da competição impreterivelmente E EXCLUSIVAMENTE NA CONTA DA FEDERAÇÃO ORGANIZADORA;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem;

§ 2º No Torneio o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito será de (08) oito provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa;

§ 3º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º O valor da taxa de inscrição será de:

- Provas Individuais R\$ 28,00 (vinte e oito) reais por prova;
- Prova de Revezamento R\$ 112,00 (cem e doze reais) por prova.
- O pagamento sendo feito na conta da Federação organizadora.

Art. 16º Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura. Enviando e-mail para a federação organizadora.

## CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17º Cada Associação participante poderá inscrever uma (01) equipe nas provas de revezamentos, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDAWEB;

§ 1º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º Nas provas de revezamento as equipes Infantis poderão ser compostas por infantil I e Infantil II, as equipes Juvenis por Juvenis I e Juvenis II, as equipes Júnior por Júnior I e Júnior II e as equipes Sênior por atletas desta classe;

§ 3º Nas provas de revezamento **MISTO**, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.





Art. 18º Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente;

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

## CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19º As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20º Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

§ Único - PROVA ESPECIAL - Ao final da última prova do programa a “DISPUTA VELOCIDADE WALTER FIGUEIREDO E SILVA”, onde os 08 (oito) melhores resultados da prova de 50m Livre Feminino / Masculino entram na disputa). Serão 04 (quatro) tiros de 50 metros, a cada 05 (Cinco) minutos, em que a cada disputa se eliminam 2 atletas, até se chegar a uma final tendo apenas um campeão, em cada gênero. Esta prova não entra na contagem de pontos do evento, porém terá uma premiação especial.

## CAPÍTULO X DAS PONTUAÇÕES

Art. 21º A contagem de pontos no Torneio será feita para as classes Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Absoluto (Geral).

Art. 22º A contagem será: 20, 15, 13, 11, 09, 07, 05 e 03 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e, 8º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe ou sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;



§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

## CAPÍTULO XI DAS MEDALHAS

Art. 23º Ao final dos resultados finais será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

## CAPÍTULO XII DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24º Fica instituída bonificação de pontos no Torneio para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde de Campeonato - 10 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 40 pontos
- Recorde Sul-americano - 50 pontos
- Recorde Mundial - 300 pontos

Art. 25º Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da FINA;

§ 1º Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus a bonificação.

## CAPÍTULO XIII DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL

Art. 26º Serão oferecidas ainda, medalhas de douradas, prateadas e bronzeadas, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova;





## CAPÍTULO XIV DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 27º Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputados, totalizando quatorze (14) prêmios;

§ 1º Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

## CAPÍTULO XV DAS EFICIENCIAS

Art. 28º Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e sexo disputados, totalizando quatorze (14) prêmios;

§ 1º Os atletas de **melhor índice técnico** ficam fora da disputa dos atletas mais eficientes;

§ 2º Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.

## CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 29º A Federação organizadora oferecerá:

§ 1º As premiações serão a seguinte:

- Troféu ou Taça ao Campeão - Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão - Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão - Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão - Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado - Geral.

Totalizando sete (07) sete troféus.



## CAPÍTULO XVII DAS MULTAS

Art. 30º Neste Torneio não haverá cobrança de multas.

## CAPÍTULO XVIII DA DIREÇÃO

Art. 31º A direção do Torneio caberá à Federação Organizadora.

Art. 32º Os Árbitros serão indicados pela Federação Organizadora.

Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

## CAPÍTULO XIX DAS DATAS E LOCAIS

Art. 34º O Torneio será realizado em locais escolhidos pelos presidentes na Assembleia Geral da CBDA. A escolha será sempre respeitando os critérios de rodízio.

Art. 35º Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA fixar em seu Calendário de natação a data e local desta competição, a ser disputada no ano seguinte.

## CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 36º Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em congresso, sob a presidência da Federação Organizadora, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Torneio;

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



## CAPÍTULO XXI - DAS DESPESAS

Art. 37º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

## CAPÍTULO XXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 39º Revogam-se as disposições em contrário.

## COMUNICADO IMPORTANTE

A Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba, comunica que a empresa APOIOTOUR será a empresa oficial do evento: Reservas poderão ser efetuadas pelo e-mail: [eventos1@apoiotur.com.br](mailto:eventos1@apoiotur.com.br). Ou pelo Tel. 83 21065000 / 99128-9607 (WhatsApp) Ozinilda Lima Site [www.apoiotur.com.br](http://www.apoiotur.com.br)